



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 3.560/2021

**Determina a programação de pagamentos do final do ano de 2021 e estabelece recesso na Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR.**

A Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, **LEILA DA ROCHA**, no uso das atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinada a programação de pagamentos do final do ano de 2021 e estabelece recesso na Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR, nos seguintes termos:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Pagamento 13º salário	10/12/2021
Pagamento folha de dezembro	23/12/2021
Recesso de Natal e Fim de Ano	23/12/2021 à 02/01/2022
Recebimento de Notas Fiscais de 2021	Até o dia 15/12/2021

**Parágrafo único:** Durante o recesso de que trata este Decreto, os setores que não podem paralisar suas atividades, deverão organizar plantões de atendimento para que os serviços públicos essenciais não sofram solução de continuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um; 59º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita